

BOLETIM

PODER EXECUTIVO



OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO FERRAZ DE VASCONCELOS

Secretaria de Educação de Ferraz se reúne com professores da rede para discutir soluções

A secretária de Educação de Ferraz de Vasconcelos, Valéria Eloy da Silva Kovac, se reuniu na tarde desta quarta-feira (25 de outubro) com uma comissão de professores da rede municipal e representantes sindicais da categoria, para esclarecer dúvidas dos docentes, bem como debater mudanças sobre questões salariais, gratificações, carga horária entre outras reivindicações.

No encontro, foi decidido que não será retirado dos professores o bônus de assiduidade, como havia boatos na cidade, pois a questão está previsto em lei. Também sobre ajustes em gratificações e outros pontos burocráticos, o Estatuto Municipal do Servidor está sendo revisto e terá a participação dos professores e demais servidores antes de ser encaminhado à Câmara Municipal.

Sobre o reajuste salarial, ficou acertada a possibilidade das perdas deste ano serem repostas no ano que vem, visto que com a aprovação do novo Código Tributário Municipal, a previsão é que a receita do município aumente em 2018. “Não temos como dar esse reajuste agora, é impossível, pois encontramos uma Prefeitura quebrada. Ano que vem teremos um respiro, porque nós já estamos vendo a economia melhorando. Só não podemos afirmar de quanto será esse aumento salarial, mas nossa intenção é que ele aconteça”, afirmou o titular de Administração, Décio Martins.



Fotos: Aurélio Alves / Secom Ferraz

REIVINDICAÇÕES

Educadores promovem encontro para debater melhorias para a categoria.

Além disso, a questão dos professores adjuntos se tornarem titulares das salas em que já ministram aulas, também foi discutida. Ficou acertado que o Poder Executivo verá a possibilidade de alterar o artigo 91 da lei 315, tornando possível a troca do cargo. Essa ação deve surtir resultados em até um mês se for possível, ajudará em relação ao déficit de professores da rede municipal.

Sobre as férias dos professores, esta não mudará e por enquanto permanecerá o que se prevê no Estatuto do Servidor. A licença-prêmio será em esquema de ordem de solicitação por parte dos docentes,

priorizando funcionários que têm duas licenças vencidas, visto que ela depende de concessão da Secretaria de Educação. Sobre isso, também ficou decidido uma revisão no regulamento da concessão de licenças-prêmio.

Questões mais pontuais sobre pagamento de carga suplementar fixa, plano de reposição, carga horária, matriz curricular, Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), enquadramento da pós-graduação e concurso público também foram discutidas na ocasião e acordadas da melhor forma para as partes. Vale ressaltar que para todas as providências ficaram

acertadas datas para que os resultados sejam apresentados.

A secretária de Fazenda, Silvana Francinete da Silva, falou um pouco sobre como está administrando as finanças da cidade na gestão. “Já diminuimos nossa folha de pagamento e o 13º salário de vocês já está reservado. Estamos realizando um trabalho com seriedade e não podemos fazer loucuras, porque se fizermos quem vai pagar depois são os próprios servidores”, explicou.

Já a titular da Educação, Valéria Kovac, ressaltou a importância de os professores estabelecerem um fórum de diálogo permanente com a pasta, visto que ela está sempre de portas abertas para recebê-los. “Se nós tivéssemos tido uma conversa como estamos tendo agora muitos problemas teriam sido evitados. Nós não queremos prejudicar ninguém, mas sim buscar soluções, porque nós precisamos de vocês professores. Espero que depois desse encontro, nós possamos criar uma ligação ainda maior entre Executivo, Legislativo e servidor”, finalizou a titular.

Na oportunidade, o chefe de gabinete, Fernando Felipe, e o assessor da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Álvaro Merlos Akinaga Cordeiro, também estavam presentes, além dos vereadores Cláudio Moreira Ramos e Pedro Paulo de Almeida, que acompanharam as tratativas e participaram das decisões que foram tomadas.

Texto: Leticia Riente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS

PORTARIA Nº. 32.019, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (José Gonçalves da Silva Neto)

PORTARIA Nº. 32.020, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Patrícia Aparecida de Oliveira Portela)

PORTARIA Nº. 32.021, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Luciano Bezerra Santana)

PORTARIA Nº. 32.022, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Aline Ambrósio dos Santos)

PORTARIA Nº. 32.023, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Márcia Castello)

PORTARIA Nº. 32.024, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Marley Cristina de Siqueira Rodrigues da Cunha)

PORTARIA Nº. 32.025, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Márcia Castello)

PORTARIA Nº. 32.026, de 4 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Marley Cristina de Siqueira Rodrigues da Cunha)

PORTARIA Nº. 32.029, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Aline Cristina da Silva)

PORTARIA Nº. 32.030, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Rafael Barbieri Pimentel da Silva)

PORTARIA Nº. 32.031, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Sandro Fleury Bernardo Savazoni)

PORTARIA Nº. 32.032, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Aline Cristina da Silva)

PORTARIA Nº. 32.033, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Rafael Barbieri Pimentel da Silva)

PORTARIA Nº. 32.034, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Sandro Fleury Bernardo Savazoni)

PORTARIA Nº. 32.036, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Elen Oliveira Martinho)

PORTARIA Nº. 32.037, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para Cargo em Comissão.”
 (Elen Oliveira Martinho)

PORTARIA Nº. 32.040, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Jackeline de Giacomo)

PORTARIA Nº. 32.041, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Jackeline de Giacomo)

PORTARIA Nº. 32.042, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Adriana Pereira Dias)

PORTARIA Nº. 32.043, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Adriana Pereira Dias)

PORTARIA Nº. 32.044, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (João Saraiva Filho)

PORTARIA Nº. 32.045, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (João Saraiva Filho)

PORTARIA Nº. 32.046, de 5 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Fernando Felipe)

PORTARIA Nº. 32.047, de 6 de outubro de 2017.
 “Concede função gratificada, de acordo com a Lei Complementar nº 309, de 7 de março de 2016 que especifica.”
 (Thiago de Jesus França)

PORTARIA Nº. 32.054, de 16 de outubro de 2017.
 “Concede afastamento por motivo de doença em pessoa da família.”
 (Maria Luciene Souza)

PORTARIA Nº. 32.055, de 18 de outubro de 2017.
 “Instaura Sindicância que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.056, de 19 de outubro de 2017.
 “Altera inciso I, de que trata a Portaria nº 31.308, de 28 de

março de 2017, que cessa função gratificada que especifica.”
 (Eunilson Alves de Oliveira)

PORTARIA Nº. 32.057, de 19 de outubro de 2017.
 “Instaura Sindicância que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.058, de 19 de outubro de 2017.
 “Instaura Sindicância que especifica.”

PORTARIA Nº. 32.059, de 23 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão de Secretário Municipal.”
 (Claudinei Valdemar Galo)

PORTARIA Nº. 32.111, de 26 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre a exoneração de servidor.”
 (Jackeline de Giacomo)

PORTARIA Nº. 32.112, de 26 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Jackeline de Giacomo)

PORTARIA Nº. 32.113, de 27 de outubro de 2017.
 “Dispõe sobre nomeação para Cargo em Comissão.”
 (Denise Pessoa da Trindade)

Ferraz de Vasconcelos, 27 de outubro de 2017.
 Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.949, de 25 de outubro de 2017.

“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais o dia **3 de novembro de 2017 – Sexta-feira**, que sucede o feriado de 2 de novembro – Finados.

Art. 2º. Excetuam-se do exposto no artigo anterior, os setores de serviço público municipal que não podem sofrer solução de continuidade, a saber: CEMITÉRIOS, ESCALAS DE PLANTÕES, SERVIÇO DE AMBULÂNCIA, SERVIÇO DA COLETA DO LIXO e SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores nas diversas repartições mencionadas no art. 2º serão considerados extraordinários, com exceção dos serviços que trabalham por turnos.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos – Divisão do Pessoal adotará as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 25 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
 PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

DECIO MARTINS DIAS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO